



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**MOÇÃO DE APOIO À APROVAÇÃO DA PEC 277/2008**

Enquanto a larga maioria dos países já oferece mais de 12 anos de escolaridade para a sua população, o Brasil tem apenas nove anos de escolaridade obrigatória. Considerando, por exemplo, a faixa etária entre 4 e 5 anos de idade, temos menos de 70% de crianças matriculadas, ou seja, a cada cem crianças, cerca de trinta estão fora da escola. Já na faixa etária entre 15 e 17 anos, as estatísticas indicam que dois milhões de jovens estão sem estudar.

Colocar todas as crianças e adolescentes de 4 a 17 anos na escola nos parece algo absolutamente estratégico para o futuro de nosso país, considerando o cenário internacional, especialmente no Século do Conhecimento e da Inovação.

Foi com esta compreensão, que a Presidência da República encaminhou ao Congresso Nacional, por meio da PEC 277/2008, na sua atual redação, a obrigatoriedade do ensino de 4 a 17 anos de idade, ao tempo em que se compromete com a retirada gradual da DRU para a educação até 2011, colocando os recursos necessários para este fim, em uma ação articulada com estados, municípios e Distrito Federal.

O Brasil tem, assim, um desafio a ser vencido: o da qualidade da educação para todos os brasileiros. E o primeiro passo será a universalização da matrícula de 4 a 17 anos com os recursos necessários que assegurem o acesso à escola pública e gratuita com qualidade.

É com este propósito que a Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação solicita a esse egrégio Congresso Nacional que confira a urgência necessária ao trâmite da PEC 277/2008, pois assim fazendo estaremos assegurando um País melhor para todos os brasileiros. Reconhecer o valor e a urgência da aprovação da referida PEC, refletirá efetivamente no desenvolvimento do País, repercutindo, assim, diretamente na qualidade de vida e de trabalho das atuais e futuras gerações.

Brasília, 1º de julho de 2009.

**Cesar Callegari**  
Presidente da Câmara de Educação Básica

**Clélia Brandão Alvarenga Craveiro**  
Presidente do Conselho Nacional de Educação